



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 433/2024

De iniciativa do Nobre Vereador Gilberto Nascimento, o presente projeto de lei institui o Protocolo Municipal Pet em situações de catástrofes naturais ou calamidade pública no âmbito do município de São Paulo.

A iniciativa visa estabelecer medidas emergenciais para proteção animal durante desastres, determinando a liberação de animais de restrições físicas que impeçam seu resgate, a abertura de recintos fechados quando necessário, além de priorizar o acolhimento e cuidados veterinários aos animais resgatados. O projeto prevê ainda mecanismos de identificação e restituição aos tutores, bem como adoção responsável para os casos em que não seja possível a reunificação familiar no prazo de noventa dias.

Segundo justificativa apresentada, a iniciativa busca prevenir situações de sofrimento animal como as observadas durante a tragédia no Rio Grande do Sul, fundamentando-se no dever constitucional de proteção à fauna (artigo 225, §1º, VII da CF) e na competência municipal para implementação de políticas públicas de defesa animal (artigos 188 e 189 da Lei Orgânica Municipal).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**, nos termos do **substitutivo** aprovado, que promoveu ajustes de técnica legislativa sem alterar o núcleo essencial da proposta, mantendo intactos seus princípios e diretrizes fundamentais.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a matéria se harmoniza com as disposições da Lei Orgânica Municipal que atribuem ao poder público o dever de proteção animal e prevenção de maus-tratos, em consonância com os preceitos constitucionais de preservação ambiental, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em